



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º <u>495</u> Livro <u>06</u> Folha <u>8</u> Data <u>23/11/92</u> Horas <u>16:05</u> _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda]	N.º _____

AUTOR Vereador PAULO REIS DE FREITAS-PMDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 12 /92, DE 23.11.92

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 23/11/92

"Outorga Título de Cidadania"
 "Barragardense."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado de CIDADÃO BARRAGARCENSE o ilustríssimo senhor **JOSÉ AMÉRICO**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a esta cidade e seu município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de novembro de 1992.

PAULO REIS DE FREITAS
 Vereador-PMDB



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º <u>195</u> Livro <u>06</u> Folha <u>23</u> Data <u>23/11/74</u> Hora <u>16:00</u> _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador PAULO REIS DE FREITAS-PMDB		

fls.02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. José Américo é natural de Ilhéus-Ba, onde nasceu em 19.09.51, sendo filho do Sr. José Santos Souza e Dona Maria de Lourdes Mendes.

Chegou nesta cidade em 1975, como funcionário do Banco do Brasil, onde trabalha até hoje e dentre outras atividades, foi Presidente da AABB e depois seu Vice-Presidente, foi Diretor Social da AABB, é Diretor da Liga Esportiva Municipal e Diretor do Quadro de Árbitros da mesma e ainda exerce o cargo de Diretor Secretário do CDL desta cidade.

Um cidadão que tem dado sua valerosa contribuição em diversos setores da sociedade, pelo que achamos merecida a presente homenagem.

Data supra.

PAULO REIS DE FREITAS
Vereador-PMDB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/92 DE
23.11.92. PAULO REIS DE FREITAS.**

A Comissão de Constituição Justiça e Redação
analisando o Projeto de Lei em epígrafe oferece **PARECER FAVORÁ
VEL.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Bar
ra do Garças-MT., 23.11.92.*

DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

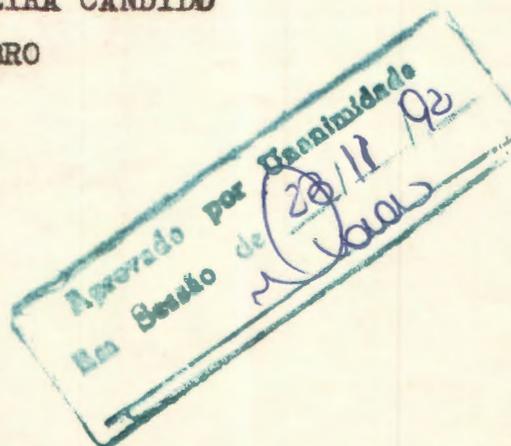
Presidente

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Relator

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

MEMBRO





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 18 /92, DE 24 de Novembro de 1.992.

Autor: Vereador PAULO REIS DE FREITAS, PMDB.-

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarado de CIDADÃO BARRA-GARÇENSE o ilustríssimo Senhor JOSÉ AMÉRICO, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a esta cidade e seu município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

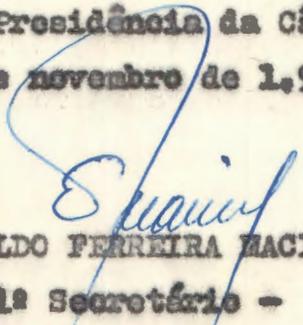
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 24 de novembro de 1.992.


WALDEMAR BARBOSA FILHO

- Presidente -


EDVALDO FERREIRA MACIEL

- 1º Secretário -